



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 03/88

SÚMULA : Denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua MANOEL CÂNDIDO DO PRADO, a atual Rua nº 2 do Parque Residencial Vista Alegre, desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 21 de abril de 1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mcfbo-